

## **RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE UNIFORMES, MOCHILAS E BOLSAS**

### **1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de relatório acerca da análise das amostras das licitantes classificadas na fase de habilitação do Processo nº 178/2024, Pregão Presencial nº 022/2024, Registro de Preços nº 016/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes e calçados. A exigência das amostras está amparada no item 3 do ANEXO I do edital do Processo Licitatório nº 0178/2024, conforme abaixo:

#### 3.2.1 – DAS AMOSTRAS:

Garantia de Qualidade e Conformidade: A apresentação de amostras permite a verificação visual e tátil das características dos uniformes, como tecidos, acabamentos, cores e medidas, assegurando que atendam aos requisitos técnicos e padrões de qualidade estabelecidos no edital.

No entanto, ficou estabelecido em ata lavrada da sessão pública a designação da data para apresentação das amostras, conforme registro **“3.5.As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga/MG, CEP 36.480-000, no prazo limite de 07 (sete) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro no sistema, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega”**.

Primeiramente, registra-se que as empresas STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA, DAYANA FERNANDES GOUVEIA SANT’ANA, RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA, UNIFORMES DIAS LTDA., 55.975.670 EWERSON FREIRE LUCENA FILHO, GRÁFICA PRODATA LTDA., ZENITE COMERCIAL LTDA, atenderam ao prazo designado para apresentação das amostras, apresentando todas as amostras referentes aos lotes do quais foram classificadas. A empresa RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA, não atendeu ao prazo para apresentação das amostras, referente ao Lote 11, não tendo enviado nenhuma amostra do item para avaliação.

## 2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital, compõem o objeto do edital os seguintes itens descrito em cada LOTE. Frisa-se que as empresas deveriam entregar um exemplar de cada item solicitado no edital para submissão à avaliação da comissão avaliadora. Quanto as marcas dos produtos apresentados, estas deveriam estar em conformidade com as marcas classificadas na proposta comercial apresentada no dia do certame.

## 3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 3.8 do Anexo I, do edital Pregão Eletrônico nº 022/2024, conforme especificado “Serão avaliados os seguintes aspectos de aceitabilidade: fio e espessura do tecido, cores, corte e costura, sendo que para os calçados, serão ainda, analisados a qualidade do solado”.

Os resultados quanto a análise das amostras apresentadas, bem como eventuais observações relativas a cada componente das amostras e com os indicativos de conforme /não conforme/ não apresentou, constam na ficha de avaliação acostada a este relatório.

## 4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considerando os itens apresentados pelas empresas e após a avaliação de cada item, e, em atendimento aos aspectos previstos no edital, esta comissão decide por considerar como **APROVADAS** as amostras das empresas STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA, DAYANA FERNANDES GOUVEIA SANT’ANA, RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA, UNIFORMES DIAS LTDA., 55.975.670 EWERSON FREIRE LUCENA FILHO, Gráfica Prodata Ltda, ZENITE COMERCIAL LTDA., visto a qualidade dos produtos e atendimento ao que foi solicitado. E, considera como **REPROVADAS**, as amostras da empresa RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA, referente ao Lote 11, por não apresentar amostra do itens da qual foi classificada

Diante de todo exposto, é o relatório.

**GABRIELLY MARTINS HELENO**

Comissão avaliadora

**ELITON TELES**

Comissão avaliadora

**VITOR TIAGO DE SOUZA**

Comissão avaliadora